



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 011/2021-GP-ADS

O Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que o uso de uniformes nos órgãos públicos tem por objeto, a padronização do vestuário dos servidores e a consolidação da identidade visual da instituição;

CONSIDERANDO que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa **D.M.RIBEIRO-EPP**, CNPJ N.º **34.877.888/0001-67**, Nome de Fantasia: **COMPANY**, foi considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para a efetivação da aquisição das 300 (trezentas) camisas em poliéster, a fim de atender às demandas desta empresa pública;

CONSIDERANDO por fim, o parecer n.º. 017/2021-PJ/ADS, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.01.018502.000000008.2021**.

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **D.M.RIBEIRO-EPP**, CNPJ n.º **34.877.888/0001-67**, Nome de Fantasia: **COMPANY**, para **aquisição de 300 (trezentas) camisas em poliéster**, a fim de atender às demandas desta agência quanto a identificação de uniformes dos servidores.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supracitada no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2021.


Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Presidente, em exercício.

